



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



TITULO: ASSESSORIA AO FÓRUM PERMANENTE DA PESSOA IDOSA – REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS/PARANÁ

EJE: extensão, docência, investigação

AUTORES: Oliveira, Maria Iolanda de¹; Sagarbiero, Márcia²

REFERENCIA INSTITUCIONAL: Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG

CONTACTOS: Maria Iolanda de Oliveira – maria2672@uol.com.br

Márcia Sgarbiero – xa_sgarbi@hotmail.com

RESUMEN

A questão do envelhecimento tem sido a tônica dos debates na sociedade brasileira, principalmente nos níveis político e social, uma vez que a população idosa cresce continuamente e num ritmo acelerado. Com o aumento do número de idosos, emerge a necessidade de se executar políticas e ações em prol das demandas deste grupo populacional. No Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988 – CF/88, instituiu-se um aparato legal no sentido de contemplar os direitos da pessoa idosa. A assessoria através dos projetos de extensão “Assessoria ao Fórum Permanente da Pessoa Idosa – Região dos Campos Gerais” no período de 2009 a 2011 e atualmente “Núcleo de assistência social, jurídica e de estudos sobre a pessoa idosa” visa contribuir com o processo de organização da sociedade, quanto à proteção, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa. Este trabalho relata a trajetória de organização e criação do Fórum Permanente da Pessoa Idosa na região dos Campos Gerais no Estado do Paraná, bem como apresenta o projeto Núcleo de assistência social, jurídica e de estudos sobre a pessoa idosa que tem como um de seus objetivos a continuidade do assessoramento ao referido Fórum no sentido de contribuir com o debate e discussão sobre os direitos da pessoa idosa e os respectivos encaminhamentos para sua proteção e defesa.

¹ Assistente Social; professora mestre do Departamento de Serviço Social – Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG

² Assistente Social; profesora mestre do Departamento de Serviço Social – Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



Palavras-chave: Pessoa Idosa, Fórum, Assessoria

DESARROLLO

É inerente ao ser humano a aspiração de uma vida longa e isto se torna cada vez mais realidade. Estudos demonstram que mundialmente há um envelhecimento populacional, ou seja, o grupo de pessoas idosas cresce aceleradamente em relação ao número de pessoas que nascem.

Conforme o Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento (2002, p. 27)

No século XX produziu-se uma revolução de longevidade. A expectativa média de vida ao nascer aumentou 20 anos desde 1950 e chega agora a 66 anos, e se prevê que até 2050 tenha aumentado mais 10 anos. Esse triunfo demográfico e o rápido crescimento da população na primeira metade do século XXI significam que o número de pessoas com mais de 60 anos, que era aproximadamente de 600 milhões, no ano 2000, chegue a quase 2 bilhões, em 2050, enquanto se projeta um incremento mundial da proporção do grupo de população definido como pessoas idosas de 10% em 1998 para 15% em 2025. Esse aumento será mais notável e mais rápido nos países em desenvolvimento, nos quais se prevê que a população idosa quadruplicar-se-á nos próximos 50 anos.(...) A notável transição demográfica que se está produzindo fará que, pelos meados do século, as porcentagens da população mundial correspondentes a velhos e jovens sejam iguais. Segundo previsões, o percentual de pessoas de 60 e acima de 60 anos em todo o mundo duplicar-se-á entre o ano de 2000 e 2050 e passará de 10% para 21%; O envelhecimento da população passará a ser uma questão de importância primordial nos países em desenvolvimento que, de acordo com projeções, envelhecerão rapidamente na primeira metade do século XXI. Espera-se que por volta de 2050, o percentual de pessoas idosas aumentará de 8% a 19%, enquanto que o de crianças cairá de 33% para 22%.

Estatisticamente tem-se que a sociedade brasileira vem passando por um processo acelerado de envelhecimento. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 20 anos o Brasil terá a sexta maior população idosa do mundo. Há hoje aproximadamente 19 milhões de idosos definidos como população de 60 anos e mais de idade. Esse número já corresponde a mais de 10,2% da população brasileira.

Conforme o documento Sinopse do Censo Demográfico (2010 p.53 e 54) no Brasil as

mudanças na estrutura etária foram substantivas ao longo do tempo, podendo ser observadas tanto na base como no topo da pirâmide etária.(...) A representatividade dos grupos etários no total da população em 2010 é



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



menor que a observada em 2000 para todas as faixas com idade até 25 anos, ao passo que os demais grupos etários aumentaram suas participações na última década.(...) Dessa forma, tem-se que o crescimento absoluto da população do Brasil nestes últimos dez anos se deu principalmente em função do crescimento da população adulta, com destaque também para o aumento da participação da população idosa. A evolução da estrutura etária (...) nos sugere também que, confirmadas as tendências esperadas de mortalidade e fecundidade, a população do Brasil tende a dar continuidade a esse processo de envelhecimento.

Verifica-se, ainda que o envelhecimento da população no Brasil encontra-se em expansão uma vez que

o ritmo de crescimento da população idosa tem sido sistemático e consistente. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2009, o País contava com uma população de cerca de 21 milhões de pessoas de 60 anos ou mais de idade. Com uma taxa de fecundidade abaixo do nível de reposição populacional, combinada ainda com outros fatores, tais como os avanços da tecnologia, especialmente na área da saúde, atualmente o grupo de idosos ocupa um espaço significativo na sociedade brasileira. No período de 1999 a 2009, o peso relativo dos idosos (60 anos ou mais de idade) no conjunto da população passou de 9,1% para 11,3%. (SINTESE DE INDICADORES SOCIAIS, 2010, p.191)

Isto é altamente relevante, pois a mudança na distribuição etária de um país altera o perfil das políticas sociais, exigindo estratégias de implementação de ações relacionadas à promoção dos direitos humanos dos idosos.

O IBGE vem alertando por meio dos indicadores sociais e demográficos, divulgados anualmente, que a estrutura etária do País está mudando e que o grupo de idosos é, hoje, um contingente populacional expressivo em termos absolutos e de crescente importância relativa no conjunto da sociedade brasileira, daí decorrendo uma série de novas exigências e demandas em termos de políticas públicas de saúde e inserção ativa dos idosos na vida social. (SINTESE DE INDICADORES SOCIAIS, 2010, p.196)

Mediante esta realidade é necessário incorporar a questão do envelhecimento aos desafios do processo de globalização.

Graças aos avanços tecnológicos da medicina tem-se verificado o aumento cada vez maior do índice de expectativa de vida, sendo necessária a formulação de políticas a partir de uma perspectiva de desenvolvimento humano e social incluindo mudanças de práticas sociais que ofereçam possibilidades à população que envelhece, de participar da sociedade como cidadãos com plenos direitos.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



Demograficamente conforme os parâmetros nacionais e internacionais considera-se idoso a pessoa com 60 anos ou mais.

Para Neri (2005 p.68) “Em termos biológicos, o envelhecimento compreende os processos de transformação do organismo que ocorrem após a maturação sexual e que implicam na diminuição gradual da probabilidade de sobrevivência”, ainda para a mesma, esses processos são de natureza interacional, iniciam-se em diferentes épocas e ritmos, acarretam resultados distintos para diversas partes do organismo e há um limite para a longevidade, o qual é estabelecido por um programa genético que permite ao organismo suportar uma determinada quantidade de mutações e, esgotando esse limite, o organismo perece.

Mas a busca da longevidade vem acompanhada pela busca da qualidade de vida, “O desafio é viver a velhice com qualidade, tendo-se em vista que cada sujeito deverá adquirir hábitos saudáveis ao longo de sua existência.” (COSTA, 2007, p. 36) para continuar ativo na sociedade, mantendo sua autoestima, vivenciando as características próprias do envelhecimento de forma sadia, com independência e participação social.

Segundo Costa 2007, a participação na vida social, isto é, a integração do indivíduo idoso na comunidade através de inúmeras atividades que lhe são oferecidas pode proporcionar-lhe qualidade de vida.

Considerando a importância da qualidade de vida e da participação social do idoso, pode-se afirmar que o envelhecimento está vinculado ao desenvolvimento econômico e social, bem como aos direitos humanos, sendo preciso desenvolver ações concretas no sentido da promoção, proteção e defesa de seus direitos.

As ações públicas e privadas que apóiam e incentivam o envelhecimento ativo são absolutamente necessárias e permitem que as pessoas, com 60 anos e mais, continuem ativas desenvolvendo atividades de acordo com suas capacidades e preferências, prevenindo e retardando incapacidades e doenças crônicas. É importante ressaltar que a idade cronológica não é um marcador preciso para as mudanças que acompanham o envelhecimento e sim elemento que faz parte de um conjunto de fatores tais como o estado de saúde, nível de autonomia e independência e participação sócio-familiar.

Para Goldani (1994) o envelhecimento da população brasileira deixou de ser uma preocupação individual. Promover o bem-estar dos idosos é mais que uma tarefa do Estado



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



e sim o reconhecimento de toda a sociedade àqueles que contribuíram e ainda contribuem para a construção deste país.

Neste sentido, no Brasil empreenderam-se vários esforços para desencadear um processo de informação e orientação sobre os direitos desse segmento, bem como para desenvolver ações de proteção, defesa de direitos e enfrentamento de suas necessidades.

Tem-se, portanto um aparato legal composto por leis, decretos e resoluções que contemplam os princípios de garantia de direitos à pessoa idosa, os quais a partir da Constituição Federal de 1988 – CF/88 compõem a nova institucionalidade de proteção aos idosos.

Deste aparato legal destaca-se a Lei nº 8.842/94 regulamentada pelo Decreto nº 1.948 de 03 de julho de 1996, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências, a qual conforme o disposto no Capítulo I - Da Finalidade tem por objetivo “assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.” (Art. 1º)

Para além desta, como expoente da legislação que compõe a nova institucionalidade de proteção ao idoso, destaca-se também a Lei nº10.741/03 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, um dos avanços mais significativos para garantir melhor qualidade de vida a população idosa e é um marco no que diz respeito ao envelhecimento como direito de cidadania.

Segundo a CF/88 o Estado tem a responsabilidade de assegurar os direitos. No entanto, à sociedade civil, tendo em vista o princípio da democratização e a diretriz da descentralização, cabe o papel de controle social através de diferentes formas de organização cumprindo com a co-responsabilidade no que tange ao respeito desses direitos.

Portanto, criar e fortalecer espaços reais de discussão e de definição de ações constitui-se como questão fundamental para o aperfeiçoamento da política de proteção e defesa da pessoa idosa.

Por consequência das ações desenvolvidas, tem-se hoje os Conselhos de Direitos que deliberam também sobre a formulação e implementação da política de atendimento à pessoa idosa, a realização das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional que com a participação da população idosa e de representantes da sociedade civil e do poder público realizam o debate e a avaliação das ações desenvolvidas na Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa- RENADI e os Fóruns que tem por finalidade realizar o debate, articular e ampliar as alianças no espaço público em torno de uma agenda de prioridades a



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



serem enfrentadas com a implantação e implementação de ações para efetivação dos direitos da pessoa idosa em consonância com a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso.

Os Fóruns como espaços de participação aberta, com função propositiva, podendo ser instituídos regionalmente e constituídos por organizações governamentais e não governamentais com a finalidade de articular diferentes iniciativas, são espaços convergentes que materializam a participação e o controle social.

Assim, o Fórum se põe como mecanismo fundamental de fortalecimento e organicidade política no debate e nas lutas sociais em torno de uma agenda de prioridades a serem enfrentadas para assegurar os direitos da pessoa idosa.

Para que os direitos deste segmento sejam respeitados, torna-se fundamental a criação de Fóruns, como mecanismos de controle e instâncias de participação social constituindo-se em espaços reais de organização política e fortalecimento das lutas sociais propiciando a articulação e proposição de ações para efetivação dos direitos legalmente instituídos.

A assessoria através dos projetos de extensão “Assessoria ao Fórum Permanente da Pessoa Idosa – Região dos Campos Gerais” no período de 2009 a 2011 e atualmente “Núcleo de assistência social, jurídica e de estudos sobre a pessoa idosa” visa contribuir com o processo de organização da sociedade quanto à proteção, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Tem-se como objetivo assessorar teórica e tecnicamente o processo de mobilização, organização e ação do Fórum Permanente da Pessoa Idosa – Região dos Campos Gerais – para articulação de instrumentos, mecanismos, órgãos e ações na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, bem como oportunizar para os acadêmicos dos cursos de Serviço Social e de direito, através de estágio, a formação, capacitação e qualificação em termos teórico-práticos.

O presente trabalho relata a trajetória de organização e criação do Fórum Permanente da Pessoa Idosa na região dos Campos Gerais no Estado do Paraná a partir do Projeto de extensão “Assessoria ao Fórum Permanente da Pessoa Idosa – Região dos Campos Gerais” proposto pelo Departamento de Serviço Social, tendo como parceira a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP- Escritório Regional/ER de Ponta Grossa, o qual iniciou-se no ano de 2008 e terminou em fevereiro de



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



2011, bem como apresenta o projeto de extensão “Núcleo de assistência social, jurídica e de estudos sobre a pessoa idosa” que visa tratar sobre a questão do envelhecimento, o qual como fato presente na realidade social brasileira requer estudo sistemático e tem como um de seus objetivos a continuidade do assessoramento ao referido Fórum no sentido de contribuir com o debate e discussão sobre os direitos da pessoa idosa e os respectivos encaminhamentos para sua proteção e defesa.

Extensão Universitária e Assessoria: pressupostos que orientam os projetos apresentados

A Universidade como instituição governamental pública tem o compromisso social de atender as necessidades da população no território no qual está inserida. No Brasil,

A extensão torna-se obrigatória no ensino superior e é regulamentada pela Lei 5.540, 1968, art, 20 e 40, porém suas ações de prestação de serviços têm caráter assistencialista (aquela que doa, que atende ao necessitado). Na década de 80, devido ao fortalecimento da sociedade civil, a extensão passa a ter um caráter científico, sendo vista como indissociável do ensino e da pesquisa (formando com elas o tripé de sustentação do ensino superior. (SILVA e QUIMELLI, 2006 p. 282)

Sendo então a extensão indissociável do ensino e da pesquisa, tem-se que elas se complementam na medida em que a extensão fornece material para a pesquisa e é campo para o ensino, mas, além disto, ela forma cidadãos.

Acreditamos que por meio da prática extensionista, a qual propicia a troca de saberes, a democratização do conhecimento e a participação efetiva e integradora da comunidade e universidade, se concretiza a emancipação da comunidade e a transformação da realidade, disponibilizando segundo Fonseca (2006), ao público externo, o conhecimento adquirido com o ensino, o trabalho e a pesquisa desenvolvidos.

Desta forma, entendemos que a extensão deve ser valorizada por ser uma forma de interação entre a população e a universidade, bem como por viabilizar a execução de projetos pautados numa leitura crítica da realidade que oportunizam o aprendizado e troca de saberes de forma recíproca, reunindo interesses, sujeitos indivíduos e grupos que fazem parte da universidade e da comunidade, que passam a interagir e se comunicar horizontalmente.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



Compondo um projeto educativo e emancipatório o projeto de extensão é então uma ação processual visando partir de uma síntese dialética entre conhecimento acadêmico e popular, identificando um novo conhecimento para a resolução dos problemas específicos de uma dada realidade.

Por isto mesmo é que, no processo de aprendizagem, só aprende verdadeiramente aquele que se apropria do aprendido, transformando-o em apreendido, como o que pode, por isto mesmo, reinventá-lo; aquele que é capaz de aplicar o aprendido-apreendido a situações existenciais concretas”. (FREIRE, 1977, p.27.)

No sentido de fortalecer a relação de parceria da sociedade com a Universidade contribuindo e participando no processo de organização da sociedade, tendo em vista a necessidade de fortalecimento e ampliação dos espaços democráticos de controle social quanto a proteção, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa os projetos ora apresentados têm no conjunto de suas ações como um dos objetivos a assessoria ao Fórum Permanente da Pessoa Idosa – Região dos Campos Gerais.

Torna-se, portanto relevante refletir, à luz de alguns autores, sobre a atividade de assessoria.

Vasconcellos (1996) escreve que a assessoria está voltada para a busca de totalização no processo de prática, apontando, resgatando e trabalhando as deficiências, os limites, recursos e possibilidades, socializando conteúdos e instrumentos de indagação e análise das situação e problemas a intervir.

Segundo Goerck e Viccari (2004) a assessoria pode ser vista como forma de acompanhamento e monitoramento de uma determinada demanda, junto a um grupo ou vários grupos que a executam. Para a execução da assessoria é necessário conhecimento e clareza dos objetivos pretendidos pelos seus demandatários.

Segundo Fonseca (2005) a assessoria pode ser uma forma de rompimento com práticas conservadoras do Serviço Social. O mesmo destaca que o processo de assessoria é como uma estratégia de enfrentamento da distância entre o fazer profissional e a teoria.

Para Matos (2009) a assessoria também é uma importante possibilidade que temos de aprofundar o trânsito entre o conhecimento teórico e acumulado pela profissão e a renovação de critica de suas estratégias técnico-operativas, desafio urgente do atual projeto de profissão. A assessoria é processo contínuo e sistemático de estudo da realidade



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



organizacional, planejamento cooperativo, operacionalização de ações e avaliação, que no seu conjunto contribuem para o fortalecimento e execução dos objetivos das instituições acompanhadas.

A partir dos autores citados verificamos que a atividade de assessoria não está reduzida a um momento em que são ditados as estratégias e o assessorado as executa, sendo que a mesma deve ser desenvolvida segundo a ação de ambas as partes, destacando-se a competência de cada um, num processo de construção e de reflexão pelos sujeitos envolvidos.

Uma vez atingido o objetivo principal ou não, da assessoria esta geralmente não se acaba, afinal este processo pode ter continuidade, pois na concepção de Matos (2009) não está em cena uma adaptação de um modelo ideal de atuação. A realidade é dinâmica e apresenta permanentemente desafios, que podem ser melhor enfrentados por meio da troca de conhecimentos que a assessoria propicia. Importante espaço para isso são as avaliações que devem ser periodicamente realizadas.

Por isso, ressaltamos a importância do adensamento de reflexões sobre a assessoria e a sistematização dos desafios que essas experiências apontam.

A prática de assessoria experienciada nos projetos apresentados aponta as possibilidades para um exercício profissional competente, com ações mais efetivas na resolução de problemas. Esse caminho merece ser sempre alimentado com estudos, análise crítica da realidade e proposições, exatamente no caminho que Yamamoto (1998) aponta de preparar um profissional informado, culto, crítico e competente.

Fórum Permanente da Pessoa Idosa - Região dos Campos Gerais: trajetória de organização e criação

Conforme a dinâmica do processo estabelecido para preparação à Conferência Estadual e Nacional no ano de 2008, no dia 16 de maio do mesmo ano no município de Ponta Gross - Paraná, realizou-se o III Encontro Regional Temático dos Direitos da Pessoa Idosa, com a participação de 80 pessoas sendo 14 convidados, 06 observadores e 60 delegados (governamentais e não governamentais) eleitos nas Conferências e/ou Encontros municipais.

Neste Encontro os participantes: identificaram os avanços, os desafios e as prioridades do processo de implementação das políticas destinadas à garantia dos direitos



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



da pessoa idosa; reafirmaram as competências e co-responsabilidades dos órgãos governamentais e não governamentais, do papel dos Conselhos e a importância dos movimentos sociais na efetivação, promoção, defesa e proteção dos direitos da pessoa idosa; discutiram sobre a captação de recursos e o financiamento para criação, manutenção e ampliação dos serviços destinados ao atendimento da população idosa; e deliberaram sobre as prioridades e estratégias, para a região e para o Estado, de prosseguimento e monitoramento das ações no sentido de assegurar o compromisso público e político para avançar na adesão ao Pacto Político por uma Sociedade que Envelhece.

Após este Encontro, a Comissão organizadora do mesmo, da qual participavam representantes da UEPG (Deptº de Serviço Social e Universidade Aberta da Terceira Idade - UATI), em conjunto com um grupo de pessoas representantes de outros órgãos, preocupadas com o desenvolvimento da política de atenção à pessoa idosa, reuniu-se por três vezes para discutir e definir formas de encaminhamento das discussões e deliberações relacionadas à política de atendimento a pessoa idosa na região, firmando um compromisso de continuar o debate e a discussão acerca da proteção, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Para tanto, a alternativa encontrada foi a criação de um Fórum Regional Permanente com a finalidade de realizar o debate, articular e ampliar as alianças no espaço público em torno de uma agenda de prioridades a serem enfrentadas com a implantação e implementação de ações para efetivação dos direitos da pessoa idosa em consonância com a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso, respeitando as necessidades e peculiaridades dos municípios que compõem a região.

Desta forma, constituiu-se uma comissão pró-Fórum composta por representantes de entidades/instituições/órgãos/grupos, governamentais e não governamentais e representantes da UEPG que através do projeto de extensão, objetivaram viabilizar a criação do “Fórum Permanente da Pessoa Idosa - Região dos Campos Gerais” acreditando ser o Fórum, um espaço aberto para aprofundamento, reflexão e debate democrático de idéias, de formulação de propostas, de troca de experiências, de articulação para ações eficazes e de monitoramento da sociedade civil.

Para o encaminhamento das ações, a Comissão pró-fórum elaborou um documento com a proposta de criação do Fórum elencando os princípios norteadores deste e um Termo de Adesão.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



Estes documentos foram encaminhados às entidades/instituições/órgãos/grupos dos municípios que compõem a região e que atuam na área da pessoa idosa, convidando-os a aderirem ao Fórum como entidades membros e ao engajamento na defesa dos direitos e políticas públicas de atendimento ao idoso, buscando assegurar uma nova conformação de ação participativa, calcada nos princípios de pluralidade de interesses e ações, no consenso, na democracia e na responsabilidade de cada entidade membro participante.

Em resposta a esta iniciativa, dentre as 80 entidades/instituições/órgãos/grupos às quais foram enviados os documentos e que compõe o conjunto de serviços não governamentais de atendimento, assessoramento e defesa dos direitos dos idosos, 38 aderiram ao Fórum, 19 não aderiram e 23 não se manifestaram. Das 27 entidades/instituições/órgãos/grupos do conjunto de serviços governamentais, 09 aderiram ao Fórum e 18 não se manifestaram.

Entretanto, para que o Fórum se constitua em espaço convergente de idéias e ações, que desempenhe papel e função específica, bem como que se materialize como lugar de participação dos diversos agentes, oportunizando a reunião, o debate, a crítica, o apontamento das prioridades e a proposição aos agentes do poder público de mecanismos e estratégias de enfrentamento às necessidades da população idosa, faz-se necessário que este tenha vida política permanente, autônoma e vinculada organicamente com a sociedade civil. Por isso em sua organização as instâncias para seu funcionamento são a Assembléia Geral e o Secretariado Executivo.

Dessa maneira, na seqüência, a Comissão pró-Fórum, em parceria com a Secretaria do Trabalho, emprego e Promoção Social – SETP e UEPG e, com o apoio: das Prefeituras de Ponta Grossa, Palmeira, Tibagi; INSS³, UATI, AMCG⁴, Força Sindical, Mercadomóveis e Junior – design, organizou e realizou no dia 02 de outubro de 2009 a I Assembléia Regional do Fórum Permanente da Pessoa Idosa – Região dos Campos Gerais com o tema “Políticas Públicas, Velhice e Participação Social”, a qual criou e constituiu o Fórum Permanente da Pessoa Idosa – Região dos Campos Gerais/FOPI.

Participaram da Assembléia 110 pessoas, das quais 23 pessoas na condição de delegados natos sendo estes os membros da Comissão pró-fórum, 40 pessoas (18 representantes governamentais e 22 representantes não governamentais) na condição de delegados com direito a voz e voto, que através da Carta de Adesão ao Fórum, foram indicados como legítimos representantes de órgãos e entidades governamentais e não

³ INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social

⁴ AMCG – Associação dos Municípios dos Campos Gerais



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



governamentais, que incluem entre suas atividades voltadas à pessoa idosa, o atendimento, o assessoramento, a defesa e proteção, a organização de trabalhadores do setor, 37 pessoas na condição de observadores, como direito a voz, sendo estas pessoas que atuam e/ou são interessadas na área do idoso, bem como representantes dos Conselhos Municipais de Direito do Idoso existentes na região e 10 pessoas, também com direito a voz, como convidadas da comissão organizadora da Assembléia.

Nesta Assembléia também foram eleitos e referendados, dentre os delegados titulares representantes dos órgãos e entidades membros da sociedade civil e do poder público, para um período de 02 anos, os membros da Secretaria Executiva do FOPI, à qual compete como instância de funcionamento do Fórum cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral, representar o Fórum, bem como coordenar as atividades programadas no sentido da articulação, formação de lideranças e da avaliação da prática e compromisso dos atores envolvidos com a proteção, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Secretaria executiva – primeiras ações

Uma vez criado e constituído o Fórum, a Secretaria Executiva eleita, realizou no dia 13 de novembro do ano de 2009 sua primeira reunião que, conforme a pauta estabelecida debateu sobre os princípios, objetivos e estratégias de atuação do fórum e as competências da Secretaria Executiva, elegeu e compôs a coordenação com os seguintes cargos: Coordenação e vice-coordenação, Secretaria de Comunicação, Secretaria, e Tesouraria, definiu o calendário de reuniões para o ano de 2010 ficando as reuniões da coordenação para serem realizadas mensalmente e da secretaria executiva para serem realizadas bimestralmente.

No dia 14/12/2009 a coordenação da Secretaria Executiva do Fórum reuniu-se para discutir sobre as ações a serem desenvolvidas pelo Fórum e elaborar o Plano de Ação para o ano de 2010, o qual teve como prioridades estimular e apoiar a criação e/ou reativação e funcionamento de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa na região dos Campos Gerais, especialmente a reativação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa no município de Ponta Grossa, acompanhar o processo de realização das Conferências Municipais, Regional, Estadual e Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



participando especialmente das Conferências Municipais e Regional. No ano de 2010 a Secretaria Executiva deu sequência aos trabalhos previstos, realizando reuniões sistemáticas elaborando e aprovando seu regimento interno, acompanhando a realização das Conferências Municipais, estudando a Lei de Criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do município de Ponta Grossa – Paraná e elaborando proposta de alteração da mesma para adequação desta à legislação vigente e reativação do Conselho no município, organizando e realizando Encontro Regional em preparação à Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa que foi prorrogada para o corrente ano e ainda não se realizou.

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JURÍDICA E DE ESTUDOS SOBRE A PESSOA IDOSA

O aumento significativo e acelerado da população idosa, exige que permanentemente se leve ao conhecimento da sociedade o Estatuto do Idoso como um direito de cidadania garantido por lei, a informação e orientação à população idosa sobre os seus direitos, que devem ser assegurados pela execução de ações e políticas públicas efetivas de atendimento às suas necessidades, bem como o estudo sistemático e contínuo acerca do processo de envelhecimento.

O Projeto de Extensão “Núcleo de assistência social, jurídica e de estudos sobre a pessoa idosa” teve início em fevereiro do corrente ano envolvendo as áreas de Serviço Social e Direito, está sob a coordenação de uma professora do Curso de Serviço Social, é supervisionado por professores do Curso de Direito e Serviço Social (01 de cada curso) e conta com a participação de 04 acadêmicas estagiárias, 03 do Curso de Serviço e 01 do Curso de Direito.

Considerando a questão do envelhecimento como fato presente na realidade social brasileira e que como tal, requer estudo sistemático, é um direito de cidadania garantido por lei e que os direitos da pessoa idosa precisam ser divulgados buscando-se a redução da violação destes, tem-se como objetivos:



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



. Geral – tratar dos direitos da pessoa idosa em seus diversos aspectos e realizar estudos sobre o envelhecimento contribuindo no debate da agenda de prioridades a serem enfrentadas para assegurar os direitos da pessoa idosa.

. Específicos

- Informar a população idosa sobre os direitos garantidos pelo Estatuto do Idoso;
- Orientar pessoas idosas, encaminhadas pelo Serviço de Assistência Jurídica (SEAJ) do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
- Divulgar o Estatuto do Idoso à comunidade, esclarecendo sobre os direitos e deveres da e para com a pessoa idosa, com vistas à redução da violação dos direitos.
- Dar conhecimento às pessoas idosas e suas famílias sobre a forma de acesso à política de atendimento e à Justiça;
- Assessorar o Fórum Permanente da Pessoa Idosa no debate e discussão sobre os direitos da pessoa idosa e respectivos encaminhamentos para sua proteção e defesa;
- Implantar em caráter permanente na UEPG o Núcleo de assistência social, jurídica e de estudos sobre a pessoa idosa;
- Realizar estudos sobre o envelhecimento aprofundando o conhecimento desta temática para compreensão dos vários aspectos que a envolve.
- Ampliar campo de estágio aos acadêmicos dos cursos de Direito e de Serviço Social.
- Subsidiar os Poderes Públicos para a implantação de ações específicas voltadas para a efetivação dos direitos da pessoa idosa.

E ainda, considerando que a Universidade como instituição governamental pública tem o compromisso social de atender as necessidades da população no território no qual está inserida, este projeto por meio da prática extensionista, a qual propicia a troca de saberes, a democratização do conhecimento e a participação efetiva e integradora entre a comunidade e a Universidade visa também:

- contribuir para a efetiva proteção, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa no município.
- oportunizar a formação, capacitação e qualificação em termos teórico-práticos, para os acadêmicos do Curso de Serviço Social e Direito, através de estágio voluntário e/ou curricular (principalmente) onde estes poderão vivenciar, refletir e intervir na realidade utilizando-se dos pressupostos teóricos e dos instrumentais pertinentes, bem como



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



sistematizar o conhecimento produzido no que diz respeito ao envelhecimento como direito de cidadania garantido por lei.

- Implantar em caráter permanente o Núcleo de assistência social, jurídica e de estudos sobre a pessoa idosa.

Para o alcance dos objetivos propostos a equipe inicialmente está voltada para: a caracterização dos serviços existentes para o atendimento à pessoa idosa no município, realizando visitas institucionais nas entidades prestadoras de serviços à população idosa; o levantamento de dados e estudo sobre a realidade da pessoa idosa no município de Ponta Grossa, no sentido de sistematizar o conhecimento e as informações para subsidiar os Poderes Públicos na implantação de ações específicas voltadas para a efetivação dos direitos da pessoa idosa; o estudo sobre o envelhecimento a partir de pesquisa bibliográfica, revisão de literatura, leituras e produção de material para participação em eventos acadêmicos divulgando o projeto e esclarecendo sobre os direitos da e para com a pessoa idosa visando à redução da violação dos direitos; o assessoramento a secretaria executiva do Fórum Permanente da Pessoa Idosa – Região dos Campos Gerais/FOPI no processo de alteração da lei de criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Ponta Grossa; a organização de um Encontro Temático sobre o envelhecimento e a II Assembleia do FOPI.

No desenvolvimento das atividades buscar-se-á estabelecer parcerias com:

- o Fórum Permanente da Pessoa Idosa – Região dos Campos Gerais/FOPI, como órgão de referência e mecanismo de articulação com a sociedade civil para obtenção da efetivação dos direitos dos idosos.
- Conselho Estadual de Direitos do Idoso e a Secretaria Estadual responsável pela política de atendimento à pessoa idosa através de seu Escritório Regional/ER em Ponta Grossa, como referência e canal de comunicação com os órgãos do município de Ponta Grossa e dos municípios da região que atendem a população idosa;
- Prefeitura Municipal de Ponta Grossa através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Fundação Proamor – Departamento do Idoso, para fornecimento de dados sobre as situações de violação dos direitos da pessoa idosa e respectivos encaminhamentos.
- o Núcleo de Prática Jurídica da UEPG, para dar efetivação aos casos pontuais que exijam atuação jurídica, sob a orientação dos professores supervisores.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



Com base na metodologia de ensino-aprendizagem os procedimentos metodológicos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades são de:

- Reuniões da equipe (professores(as) e acadêmicos(as) envolvidos) para o Planejamento, organização, definição de responsabilidade e execução das atividades.
- Visitas institucionais e aos órgãos públicos responsáveis pela política de atendimento à pessoa idosa, no município, para coleta de dados e informações.
- Estudo dirigido e debates com os acadêmicos(as) estagiários sobre a questão do envelhecimento como processo e de temas que envolvem os direitos da pessoa idosa.
- Palestras e oficinas temáticas para divulgação e esclarecimentos sobre o Estatuto do Idoso nas associações de bairro, clubes de serviço e/ou outros locais que se fizerem necessários.
- Levantamento de dados, constatação da realidade da população idosa no município e sistematização das informações com elaboração e confecção de relatórios.
- Reuniões com a equipe, para monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas.
- Desenvolvimento de projetos pessoais e de grupo que possibilitem a ampliação do projeto.
- Fortalecimento da participação efetiva dos acadêmicos envolvidos no projeto nos espaços de articulação e deliberação sobre a defesa proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa (Fórum, Conselho, Conferência.).
- Promoção e/ou participação de eventos, seminários, congressos, conferências e outros sobre envelhecimento, direito, cidadania e política de atendimento da pessoa idosa.

A sistemática de acompanhamento das ações desenvolvidas e verificação dos resultados obtidos é realizada pela equipe por meio da avaliação contínua e processual, ao desenvolvimento de cada etapa do projeto, visando a correção do rumo proposto e considerando as opiniões, necessidades e sugestões dos sujeitos envolvidos – equipe, comunidade e/ou pessoas idosas.

O Projeto encontra-se em período inicial de desenvolvimento porém alguns resultados já podem ser identificados tais como: estudo dirigido e debates com os estagiários sobre a questão do envelhecimento como processo inerente à condição de ser humano e direito de cidadania e temas que envolvem os direitos da pessoa idosa com sistematização e produção teórica de resumos para participação em eventos acadêmicos sendo estas participações também para apresentação do projeto e divulgação do mesmo; campanha virtual sobre o Dia Mundial de Conscientização contra a Violência à Pessoa Idosa – 15 de junho; realização de visitas institucionais para o mapeamento da rede de serviços



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



e coleta de dados e informações sobre o público alvo, modalidade de atendimento e serviços prestados para caracterização do atendimento existente à pessoa idosa no município de Ponta Grossa; assessoramento ao FOPI na elaboração da proposta de alteração da Lei de Criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; planejamento e organização de evento em comemoração ao Dia Nacional do Idoso – 01 de Outubro, com o intuito de dar visibilidade à temática o envelhecimento e às questões próprias da população idosa e assessoramento a realização da II Assembleia do Fórum Permanente da Pessoa Idosa – Região dos Campos Gerais/FOPI – Paraná.

Considerações finais

Diante do exposto destaca-se que por meio da prática extensionista se busca cumprir com o compromisso social de, a Universidade como instituição governamental pública, estar voltada a atender as necessidades da população no território no qual está inserida, através da troca de saberes, da democratização do conhecimento e efetiva integração entre a universidade e a comunidade.

Nesse sentido, a organização e criação do Fórum Permanente da Pessoa Idosa na Região dos Campos Gerais/FOPI - Paraná é o resultado desta integração no enfrentamento à necessidade de fortalecimento e ampliação dos espaços democráticos de controle social quanto a proteção, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

A sua criação também expressa o fortalecimento da participação social e a concretização do processo de mobilização e organização da sociedade civil para o exercício do controle social.

Para além da criação do Fórum, o projeto na sua continuidade, pela assessoria teórica e técnica tem orientado e acompanhado as ações de suas instâncias de funcionamento - Assembléia Geral e Secretariado Executivo - quanto a definição de estratégias de articulação, construção de metodologia de ação e encaminhamentos para cumprir com as deliberações da Assembléia Geral efetivando também a integração universidade/comunidade no enfrentamento à necessidade de fortalecimento e ampliação dos espaços democráticos de controle participação e social.

No entanto, de acordo com o princípio da democratização presente na CF/88, o Fórum é uma instância política de articulação e proposição que tem como característica ser



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



autônomo e independente, portanto a atuação se dá no sentido de dar apoio ao Fórum com vistas a torná-lo autônomo e independente.

Tendo em vista que o envelhecimento é uma realidade inegável na vida de todo ser humano e o aumento significativo e acelerado da população idosa é um processo que tem se adensado nos últimos anos, emerge a necessidade de que permanentemente se leve ao conhecimento da sociedade o Estatuto do Idoso como um direito de cidadania garantido por lei, seja prestado à população idosa, a informação e orientação sobre os seus direitos os quais devem ser assegurados pela execução de ações e políticas públicas efetivas de atendimento às suas necessidades e se realize o estudo sistemático e contínuo acerca do processo de envelhecimento.

Nesse sentido, a continuidade da ação extensionista para além da assessoria ao FOPI, por meio da proposta do Núcleo de assistência social, jurídica e de estudos sobre a pessoa idosa, possibilitará o aprofundamento teórico e prático sobre o envelhecimento como processo e direito de cidadania contribuindo para a superação de preconceitos e compreensão das necessidades e prioridades das pessoas idosas no que se refere à qualidade de vida.

Considera-se que a divulgação do Estatuto do Idoso, instrumento legal de garantia de direitos, com esclarecimento à comunidade sobre os direitos da e para com a pessoa idosa assegurará a redução da violação dos direitos dos idosos.

Acredita-se que com o levantamento de dados e estudo sobre a realidade da pessoa idosa no município de Ponta Grossa será possível sistematizar as informações e subsidiar os Poderes Públicos para a implantação de ações específicas voltadas para a efetivação dos direitos da pessoa idosa contribuindo com o debate e o estabelecimento de uma agenda de prioridades a serem enfrentadas para assegurar os direitos da pessoa idosa.

Destacamos que a continuidade do assessoramento ao FOPI como um dos objetivos do Núcleo propiciará aos discentes atuantes no projeto o aprendizado quanto à definição de estratégias seguras para o desenvolvimento de ações no atendimento a pessoa idosa em diferentes áreas de intervenção, a ampliação de horizontes no sentido de assegurar o efetivo cumprimento dos dispositivos legais de defesa dos direitos e da prestação de serviços de melhor qualidade para a população idosa. E ainda, permitirá visualizar as dificuldades enfrentadas no processo de organização da sociedade civil no que



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



se refere a participação social, visibilidade da temática, apoio das autoridades e escassez de recursos financeiros, físicos e humanos.

Por fim ressaltamos que a prática da assessoria na ação extensionista oportuniza na formação dos acadêmicos envolvidos a experiência dialética do fazer profissional competente e comprometido com o alcance de resultados positivos, realizando a articulação entre a teoria e a prática utilizando-se dos conhecimentos teóricos e técnico-operativos de cada área.

Referências

BRASIL. Estatuto do Idoso. Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003.

_____. Política Nacional do Idoso. Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e Decreto nº 1.948 de 03 de julho de 1996.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa / Presidência da República. Subsecretaria de Direitos Humanos. Brasília: Subsecretaria de Direitos Humanos. 2005.

_____. II Conferência Nacional de Direitos do Idoso – Avaliação da Rede Nacional de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa: Avanços e Desafios – Orientações Gerais. Brasília, 2008.

COSTA, Ruthe Corrêa da. A terceira idade hoje: sob a ótica do Serviço Social. Canoas. Ubra, 2007.

FONSECA, Tatiana Maria Araújo da. Reflexões acerca da assessoria como atribuição e competência do assistente social. Revista Ágora Políticas Públicas e Serviço Social. Ano 2, nº3, dezembro de 2005.

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação. 8ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1977.

GOERCK, Caroline.; VICCARI, Eunice Maria. Assessoria: processo de trabalho do Serviço Social. Revista Virtual Textos & Contextos. n. 3, ano III, dez. 2004. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/990/770>. Acesso em: 07/05/2010.

GOLDANI, Ana Maria. As famílias brasileiras: mudanças e perspectivas. Caderno de Pesquisa, São Paulo, v. 72, n.91, 1994.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1998.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 10 de dez. de 2010.

_____. Sinopse do Censo Demográfico 2010. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/IBGE. Rio de Janeiro, 2011.

_____. Síntese de Indicadores Sociais: Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira 2010. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/IBGE. Rio de Janeiro, 2011.

MATOS, Maurílio Castro de. Assessoria, Consultoria, Auditoria e Supervisão técnica. Revista virtual Abra sua Mente. Fev. 2009 . Disponível em <http://freeormind.blogspot.com/2010/02/assessoria-consultoria-auditoria-e.html>. Acesso em: 10/05/2010.

NERI, Anita Liberalesso. Palavras-Chave em Gerontologia. Campinas, SP. 2 ed Alínea. 2005.

PLANO DE AÇÃO INTERNACIONAL SOBRE O ENVELHECIMENTO, 2002. Organização das Nações Unidas; tradução de Arlene Santos, revisão de português de Alkmin Cunha; revisão técnica de Jurilza M.B. de Mendonça e Vitória Gois. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003.

SEDH – SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. I Conferência Nacional de Direitos do Idoso – Construindo a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa - Texto Base. Brasília, 2006.

SILVA, Soraya Petla; QUIMELLI, Gisele A. de Sá. Extensão Universitária como Espaço de Formação Profissional do Assistente Social e a efetivação dos princípios do Projeto Ético-Político. Revista Emancipação. Ano 6, v.1, n.1, 2006.

VASCONCELOS, Ana Maria de. Relação teoria/prática: o processo de assessoria/consultoria e o Serviço Social. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez Editora, Ano XIX, nº 56, p. 114 – 134. 1998.